



“A Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté em cumprimento dos artigos: 91 e 142 da Lei 10.083/98 torna-se público os atos administrativos decorrentes de inspeções realizadas em estabelecimentos”.

1.Razão Social: Mr Baker Confeitaria e Panificadora ME
CPF/CNPJ: 14654977000137
Logradouro: Rua Armando Sales de Oliveira 53
Município: Taubaté Estado de São Paulo
Atividade: Fabricação de produtos de panificação
Lavatura de Termo nº 1042 - Interdição de produto
Data: 17/10/2016

“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté INDEFERE e CANCELA o protocolo de Licença de Funcionamento para os estabelecimentos abaixo relacionados por desistência e solicitação por parte dos interessado” .

1.Razão Social: Vinicius Biondi Savino EPP
CPF/CNPJ: 17121133000119
Logradouro: Rua João Evangelista Leite 85
Bairro: Jardim Paulista
Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12091-610
CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
Nº de Processo: 56338/13 - Protocolo: 3866/13
Data: 10/10/2016

2.Razão Social: Sidnei Ramalho dos Santos 31697159842
CPF/CNPJ: 14194592000134
Logradouro: Rua Padre Fischer 1040 lj 01
Bairro: Parque São Luis
Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12061-600
CNAE: 4721-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios
Nº de Processo: 16811/12 - Protocolo: 591/12
Data: 13/10/2016

3.Razão Social: Claudinei R. da Silva Mercearia ME
CPF/CNPJ: 06979758000108
Logradouro: Rua Escolástica Maria de Jesus 709
Bairro: Jardim Eulália
Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12091-050
CNAE: 52132/02 Mercearia
Nº de Processo: 28628/04 - Protocolo: 408/04
Data: 11/10/2016

4.Razão Social: Café Pimentel Ltda ME
CPF/CNPJ: 07431980000126
Logradouro: Rua Conselheiro Moreira de Barros 159
Bairro: Centro
Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12010-080
CNAE: 5611-2/03 Lanchonete
Nº de Processo: 24248/05 - Protocolo: 398/05
Data: 17/10/2016

5.Razão Social: Arthur Castro de Souza ME
CPF/CNPJ: 08433368000155
Logradouro: Rua Dr Emilio Winther 1171
Bairro: Centro
Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12030-001
CNAE: 5611-2/01 Restaurante



Nº de Processo: 25337/07 - Protocolo: 363/07
Data: 17/10/2016

“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté concede a Licença de Funcionamento para a(s) atividade (s):

<p>1. Razão Social: Lucinda Brandão Alencar Lima CPF/CNPJ: 79138675820 Responsável Legal: Lucinda Brandão Alencar Lima CPF: 79138675820 Responsável Técnico: Lucinda Brandão Alencar Lima CPF: 79138675820 Logradouro: Rua Cel Marcondes de Mattos 35 sl 202 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12010-100 CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta Nº de CEVS: 355410201-863-000834-1-0 Nº de Processo: 43780/10 - Nº do Protocolo: 1834/16 Data: 02/08/2016</p>
<p>2. Razão Social: Audiogimenes S/S Ltda CPF/CNPJ: 05414813000141 Responsável Legal: Everli Gabriel Gimenes CPF: 12195048824 Responsável Técnico: Benedito João Vilela Mancilha CPF: 33255571804 Logradouro: Praça Santa Terezinha 15 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12010-130 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201-863-001816-1-7 Nº de Processo: 233/13 - Nº do Protocolo: 1257/16 Data: 10/08/2016</p>
<p>3. Razão Social: Paulo Sérgio Vargas Werneck CPF/CNPJ: 40439313872 Responsável Legal: Paulo Sérgio Vargas Werneck CPF: 40439313872 Responsável Técnico: Paulo Sérgio Vargas Werneck CPF: 40439313872 Logradouro: Rua Cel Gomes Nogueira 31 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12010-120 CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta Nº de CEVS: 355410201-863-001450-1-7 Nº de Processo: 22497/11 - Nº do Protocolo: 1649/16 Data: 02/08/2016</p>
<p>4. Razão Social: I. M. V. Instituto de Moléstias Vasculares S/C Ltda CPF/CNPJ: 02993966000100 Responsável Legal: Sandro Eurico Ferriello CPF: 08111175884 Responsável Técnico: Sandro Eurico Ferriello CPF: 08111175884 Logradouro: Rua Nancy Guisard 136</p>



<p>Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12030-130 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201-863-001583-1-3 Nº de Processo: 5521/11 - Nº do Protocolo: 879/16 Data: 16/08/2016</p>
<p>5.Razão Social: Odonto Clean S/C Ltda CPF/CNPJ: 03423082000175 Responsável Legal: Andre Luiz Mafetano CPF: 27893678844 Responsável Técnico: Andre Luiz Mafetano CPF: 27893678844 Logradouro: Rua Dr Jorge Ferreira da Motta 79 Bairro: Chacara Guisard Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12041-055 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-001168-1-5 Estabelecimento Nº de CEVS: 355410201-863-002018-1-2 Equipamento Nº de CEVS: 355410201-863-001254-1-5 Equipamento Nº de Processo: 35611/10 - Nº do Protocolo: 3752/15 Data: 14/10/2016</p>
<p>6.Razão Social: Palloma Guimarães CPF/CNPJ: 30325815836 Responsável Legal: Palloma Guimarães CPF: 30325815836 Responsável Técnico: Palloma Guimarães CPF: 30325815836 Logradouro: Rua Engenheiro Fernando de Mattos 194 4º andar sl 42 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12010-110 CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise Nº de CEVS: 355410201-865-000532-1-0 Nº de Processo: 45905/16 - Nº do Protocolo: 2117/10 Data: 29/09/2016</p>
<p>7.Razão Social: Valecir Comércio de Produtos Cirúrgicos Eireli EPP CPF/CNPJ: 04760814000185 Responsável Legal: Maria do Socorro Souza Santos CPF: 08205613800 Responsável Técnico: Elaine Patricia da Silva Santos CPF: 28090684882 Logradouro: Rua Jacques Félix 372 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-060 CNAE: 4693-1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos de insumos agropecuários Nº de CEVS: 355410201-469-00000-1-0 Nº de Processo: 1231/14 - Nº do Protocolo: 2900/16 (2ª Via L.F.) Data: 18/10/2016</p>
<p>8.Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais CPF/CNPJ: 72286040000152 Responsável Legal: Marco Antonio S. de Aquino Tolomio CPF: 04239348803</p>



<p>Responsável Técnico: Wagner Freire Monteiro CPF: 38088789753 Logradouro: Estrada Antonio de Angelis 801 Bairro: Catagua Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12093-530 CNAE: 8720-4/99 Atividades de assistência psicossocial e a saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificada anteriormente Nº de CEVS: 355410201-872-000004-1-8 Nº de Processo: 44337/12 - Nº do Protocolo: 2658/16 Data: 17/10/2016</p>
<p>9.Razão Social: Somval Instituto de Ultrassonografia do Vale do Paraíba Ltda CPF/CNPJ: 50463637000192 Responsável Legal: Claudinei Guerra CPF: 73842028849 Responsável Técnico: Claudinei Guerra CPF: 73842028849 Logradouro: Rua Nicarágua 345 Bairro: Jardim das Nações Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12030-500 CNAE: 8640-2/99 Atividades de complementação diagnóstica e terapêutica - não especificadas anteriormente Nº de CEVS: 355410201-864-000019-1-0 Nº de Processo: 51219/12 - Nº do Protocolo: 632/16 Data: 14/10/2016</p>
<p>10.Razão Social: Tarsila Aparecida Padoan Sant'Anna CPF/CNPJ: 22033251861 Responsável Legal: Tarsila Aparecida Padoan Sant'Anna CPF: 22033251861 Responsável Técnico: Tarsila Aparecida Padoan Sant'Anna CPF: 22033251861 Logradouro: Rua Suiça 232 Bairro: Jardim das Nações Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12030-400 CNAE: 8650-0/06 Serviços de fonoaudiologia Nº de CEVS: 355410201-865-000248-1-3 Nº de Processo: 22157/10 - Nº do Protocolo: 2443/16 Data: 29/09/2016</p>
<p>11.Razão Social: Claudia Regina de Castro Gonzalez ME CPF/CNPJ: 00935707000190 Responsável Legal: Claudia Regina de Castro Gonzalez CPF: 06546527839 Responsável Técnico: Claudia Regina de Castro Gonzalez CPF: 06546527839 Logradouro: Rua Dona Chiquinha de Mattos 253 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-010 CNAE: 4774-1/00 Comércio varejista de artigos de ótica Nº de CEVS: 355410201-477-000016-1-9 Nº de Processo: 5426/07 - Nº do Protocolo: 2385/16 Data: 29/09/2016</p>
<p>12.Razão Social: Celso Luiz de Sá Rodrigues CPF/CNPJ: 73846961868 Responsável Legal: Celso Luiz de Sá Rodrigues</p>



<p>CPF: 73846961868 Responsável Técnico: Celso Luiz de Sá Rodrigues CPF: 73846961868 Logradouro: Av. Prefeito Moacyr Freire 301 Bairro: Granja Daniel Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12060-801 CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta Nº de CEVS: 355410201-863-001108-1-7 Nº de Processo: 50167/10 - Nº do Protocolo: 1764/16 Data: 26/09/2016</p>
<p>13.Razão Social: Clínica de Ortopedia e Odontologia Urupês S/C Ltda CPF/CNPJ: 53328159000104 Responsável Legal: Ayl Godinho Filho CPF: 53540220887 Responsável Técnico: Ayl Godinho Filho CPF: 53540220887 Logradouro: Rua Dr Emilio Winther 209 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12030-000 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201-863-002319-16 Nº de Processo: 29040/16 - Nº do Protocolo: 1220/16 Data: 23/08/2016</p>
<p>14.Razão Social: Clínica de Ortopedia e Odontologia Urupês S/C Ltda CPF/CNPJ: 53328159000104 Responsável Legal: Ayl Godinho Filho CPF: 53540220887 Responsável Técnico: Ayl Godinho Filho CPF: 53540220887 Logradouro: Rua Emilio Winther 209 Bairro: Jardim das Nações Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12030-000 CNAE: 8650-0/04 Atividades de fisioterapia Nº de CEVS: 355410201-865-000518-1-0 Nº de Processo: 29043/16 - Nº do Protocolo: 1221/16 Data: 23/08/2016</p>
<p>15.Razão Social: Clínica de Cirurgia Plástica França S/C Ltda CPF/CNPJ: 02801623000199 Responsável Legal: Jarbas Moreira de França Junior CPF: 02611640823 Responsável Técnico: Jarbas Moreira de França Junior CPF: 02611640823 Logradouro: Av. John F. Kennedy 876 Bairro: Jardim das Nações Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12030-200 CNAE: 8610-1/01 Atividades de atendimento hospitalar - exceto pronto - socorro e unidades para atendimento a urgências Nº de CEVS: 355410201-861-000003-1-0 Nº de Processo: 6132/14 - Nº do Protocolo: 3627/15 Data: 19/08/2016</p>
<p>16.Razão Social: Alves & Ferreira Ótica Ltda ME CPF/CNPJ: 24550628000129</p>



<p>Responsável Legal: Fernando Cesar Alves Ferreira CPF: 20991502817 Responsável Técnico: Luiz Cezar Lobo CPF: 51559277815 Logradouro: Rua Dr Souza Alves 886 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-030 CNAE: 4774-1/00 Comércio varejista de artigos de ótica Nº de CEVS: 355410201-477-000370-1-0 Nº de Processo: 43204/16 - Nº do Protocolo: 1973/16 Data: 11/10/2016</p>
<p>17. Razão Social: DSI Drogaria Ltda CPF/CNPJ: 60184751001451 Responsável Legal: Robson Rodrigues de Oliveira CPF: 05107871852 Responsável Técnico: Daniela Luzia Fogliene Akerman CPF: 25559446807 Logradouro: Rua Visconde do Rio Branco 290 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-040 CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Nº de CEVS: 355410201-477-000024-1-0 Nº de Processo: 19164/06 - Nº do Protocolo: 2818/16 Data: 09/08/2016</p>
<p>18. Razão Social: Ótica Visconde Centro Eireli ME CPF/CNPJ: 25206274000162 Responsável Legal: Peterson Silva de Carvalho CPF: 26243421848 Responsável Técnico: Luiz Miyadaira CPF: 66871964800 Logradouro: Rua Visconde do Rio Branco 345 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-040 CNAE: 4774-1/00 Comércio varejista de artigos de ótica Nº de CEVS: 355410201-477-000372-1-4 Nº de Processo: 47784/16 - Nº do Protocolo: 2418/16 Data: 10/10/2016</p>
<p>19. Razão Social: Drogaria São Paulo CPF/CNPJ: 61412110005629 Responsável Legal: Samuel Reis Bigão CPF: 66670659849 Responsável Técnico: Tatiane de Lima Simões CPF: 36964500812 Logradouro: Rua Carneiro de Souza 344 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12010-070 CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Nº de CEVS: 355410201-477-000017-1-6 Nº de Processo: 44082/06 - Nº do Protocolo: 1536/16 Data: 11/10/2016</p>
<p>20. Razão Social: Óticas Regianed & Cruz Ltda</p>



<p>CPF/CNPJ: 24951354000180 Responsável Legal: José Angelo de Jesus da Cruz CPF: 03304456856 Responsável Técnico: Marcela Pereira de Brito CPF: 18562282820 Logradouro: Rua Visconde do Rio Branco 403 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-040 CNAE: 4774-1/00 Comércio varejista de artigos de ótica Nº de CEVS: 355410201-477-000371-1-7 Nº de Processo: 47058/16 - Nº do Protocolo: 2144/16 Data: 10/10/2016</p>
<p>21.Razão Social: Cedlab Centro de Diagnóstico Laboratorial Ltda EPP CPF/CNPJ: 69112894000450 Responsável Legal: Alexandra Neves Manfredini CPF: 09855452836 Responsável Técnico: Alexandra Neves Manfredini CPF:09855452836 Logradouro: Rua Silva Jardim 434 Bairro: Jardim das Nações Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12030-090 CNAE: 8690-9/99 Outras atividades de atenção a saúde humana não especificadas anteriormente Nº de CEVS: 355410201-869-000037-1-9 Nº de Processo: 4302/14 - Nº do Protocolo: 2055/16 Data: 28/09/16</p>

PORTARIA Nº 1559 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ROGERIO AYRES BARBOSA**, titular de cargo efetivo – matrícula 24544, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Mercado Municipal– Ref. “48”, subordinada à Secretaria de Serviços Públicos, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de outubro de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1562 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 43.695/2015,

RESOLVE:

Arquivar os autos, em que figurava como indiciado o servidor Marcelo Pestana, por perda do objeto, conforme parágrafo único do Artigo 281 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de outubro de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 1563 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 57.960/2016,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em que figure como indiciada a servidora **MARINA JUSTEN ALMEIDA** – matrícula 42090, titular do cargo de Servente, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, por haver indícios de infração ao disposto nos incisos I, III, IX e X – 1ª parte do Artigo 255; XV do Artigo 256; c/c os Artigos 270 – incisos III e XIII e 276, todos da Lei Complementar nº 001/90 e alínea “k” do Artigo 2º do Anexo do Decreto nº 13.350/2014, assim descritos:

“.....

Art. 255. São deveres do servidor:

I – Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

...

III – observar as normas legais e regulamentares;

...

X – ser assíduo [...] ao serviço;

...

Art. 256. Ao servidor é proibido:

...

XV – proceder de forma desidiosa;

...

Art. 270. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

...

III – inassiduidade habitual;

...

XIII – transgressão do artigo 256, incisos X a XVII; e

...

Art. 276. Entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada por 15 (quinze) dias, interpoladamente, durante o período de 12 (doze) meses.

.....”



“Código de ética Profissional do Servidor Público do Município de Taubaté (Decreto nº 13.350, de 05 de junho de 2014)

Anexo

...

Art. 2º. São deveres fundamentais do servidor público:

...

k) ser assíduo, pontual e frequente ao serviço, na certeza de que sua ausência provoca danos ao trabalho ordenado, refletindo negativamente em todo o sistema;

...”

a) Designar a 1ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de outubro de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1564, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a contar desta data, o Sr. Márcio Roberto Carneiro, do cargo de Gerente da Área de Cultura, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Turismo e Cultura e constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 121, de 19 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 21 de outubro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1565, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **MÁRCIO ROBERTO CARNEIRO**, portador da cédula de identidade sob nº 29.961.217-X, para o cargo de provimento em comissão, de Secretário de Turismo e Cultura, criado pela Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 21 de outubro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**



LEI Nº 5218 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

Autoria: Vereador Jeferson Campos

Inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Taubaté “O Vale em Canto”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a fazer parte do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Taubaté “O Vale em Canto”, sediada em Taubaté-SP.

Art. 2º **VETADO.**

Art. 3º **VETADO.**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 21 de outubro de 2016, 377º da Fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 21 de outubro de 2016.

**EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo**

LEI Nº 5219, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

Autoria: Vereador Rodrigo Luis Silva

Dispõe sobre denominação das vias públicas: Ruas Firenze, Veneza, Milão, Nápoles, Bérnago, Vicenza, Imola, Verona, Roma, Treviso, Toscana e Modena, localizadas no Loteamento Residencial Terrazzo Di Itália.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Firenze a atual Rua “Um” do conjunto Residencial Terrazzo Di Itália, nesta cidade.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Firenze

Art. 2º Passa a denominar-se Veneza a atual Rua “Dois” do conjunto Residencial Terrazzo Di Itália, nesta cidade.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Veneza

Art. 3º Passa a denominar-se Milão a atual Rua “Três” do conjunto Residencial Terrazzo Di Itália, nesta cidade.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Milão

Art. 4º Passa a denominar-se Nápoles a atual Rua “Quatro” do conjunto Residencial Terrazzo Di Itália, nesta cidade.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Nápoles

Art. 5º Passa a denominar-se Bérnago a atual Rua “Cinco” do conjunto Residencial Terrazzo Di Itália, nesta cidade.



Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Bérnago

Art. 6º Passa a denominar-se Vicenza a atual Rua “Seis” do conjunto Residencial Terrazzo Di Itália, nesta cidade.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Vicenza

Art. 7º Passa a denominar-se Imola a atual Rua “Sete” do conjunto Residencial Terrazzo Di Itália, nesta cidade.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Imola

Art. 8º Passa a denominar-se Verona a atual Rua “Oito” do conjunto Residencial Terrazzo Di Itália, nesta cidade.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Verona

Art. 9º Passa a denominar-se Roma a atual Rua “Nove” do conjunto Residencial Terrazzo Di Itália, nesta cidade.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Roma

Art. 10. Passa a denominar-se Treviso a atual Rua “Dez” do conjunto Residencial Terrazzo Di Itália, nesta cidade.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Treviso

Art. 11. Passa a denominar-se Toscana a atual Rua “Onze” do conjunto Residencial Terrazzo Di Itália, nesta cidade.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Toscana

Art. 12. Passa a denominar-se Modena a atual Rua “Doze” do conjunto Residencial Terrazzo Di Itália, nesta cidade.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Modena

Art. 13. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 21 de outubro de 2016, 377º da Fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 21 de outubro de 2016.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo



PROCESSO Nº. 59.277/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de farinha de trigo, fermento, química para panificação, açúcar cristal e sal refinado, constante do presente processo, a favor das firmas: **P. S. MATAVELI – ME**, no valor total de R\$ 511,00 (Quinhentos e onze reais); **ADEMAR CESAR FERNAINE – EPP**, no valor total de R\$ 2.790,00 (Dois mil setecentos e noventa reais);

No valor total de R\$ 3.301,00 (Três mil trezentos e um reais);

G.P, aos 17.10.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 59.111/16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 362/16

D E S P A C H O :

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **FABRICANDO ARTE LTDA. ME**, no valor total de R\$ 3.213,00 (Três mil, duzentos e treze reais);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 18.10.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 59.114/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 310/15

D E S P A C H O: Adjudico a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de condicionamento de caixas de câmbio a serem utilizados pelos veículos leves e pesados (caminhões, ônibus, micro-ônibus) pertencentes ao quadro da frota da Prefeitura Municipal de Taubaté, constante do presente processo, a favor da firma: **RETÍFICA ALPES LTDA ME**, no valor total de R\$ 4.610,00 (Quatro mil seiscentos e dez reais);

G.P, aos 17.10.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 59.194/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 388/15

D E S P A C H O: Adjudico a prestação de serviço de injeção eletrônica, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão de obra para veículos leves, micro-ônibus e vans, constante do presente processo, a favor da firma: **T R S PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI–EPP**, no valor total de R\$ 20.850,00 (Vinte mil oitocentos e cinqüenta reais);



G.P, aos 17.10.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº 59.471/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 17/16

D E S P A C H O: Adjudico o fornecimento de medicamentos controlados, constante do presente processo a favor das firmas: **CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, no valor total de R\$ 11.292,00 (Onze mil duzentos e noventa e dois reais); **FARMA VISION DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de R\$ 5.575,00 (Cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais);

No valor total de R\$ 16.867,00 (Dezesseis mil oitocentos e sessenta e sete reais);

G.P, aos 18.10.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 59.398/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 53/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de móveis e equipamentos hospitalares, constante do presente processo, a favor da firma: **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPIT. LTDA**, no valor total de R\$ 987,00 (Novecentos e oitenta e sete reais);

G.P, aos 18.10.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 59.366/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 13/16

D E S P A C H O: Adjudico o fornecimento de medicamentos em geral, constante do presente processo a favor das firmas: **PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA**, no valor total de R\$ 39.340,00 (Trinta e nove mil trezentos e quarenta reais); **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais);

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor total de R\$ 1.610,00 (Um mil seiscentos e dez reais);

No valor total de R\$ 45.550,00 (Quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais);

G.P, aos 18.10.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº 59.304/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/16

D E S P A C H O: Adjudico o fornecimento de medicamentos em geral, constante do presente processo, a favor das firmas: **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais); **DIMACI/SP MATERIAL CIRURGICO LTDA**, valor total R\$ 4.177,00 (Quatro mil cento e setenta e sete reais);



No valor total de R\$ 23.977,20 (Vinte e três mil novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos);

G.P, aos 18.10.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº 59.282/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12/16

D E S P A C H O: Adjudico o fornecimento de medicamentos em geral, constante do presente processo, a favor da firma: **PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA**, no valor total de R\$ 392,00 (Trezentos e noventa e dois reais);

G.P, aos 18.10.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 59.523/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 158/16

D E S P A C H O: Adjudico a contratação de empresa especializada em recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento de Secretaria de Saúde visando sanar as deficiências das instalações físicas, constante do presente processo, a favor da firma: **FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA**, no valor total de R\$ 79.436,93 (Setenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos);

G.P, aos 18.10.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº 59.251/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 17/16

D E S P A C H O: Adjudico o fornecimento de medicamentos controlados, constante do presente processo a favor da firma: **DIMASTER COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor total de R\$ 16.183,90 (Dezesseis mil cento e oitenta e três reais e noventa centavos);

G.P, aos 17.10.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº 58.808/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de carnes em geral, constante do presente processo, a favor das firmas: **CONFIANÇA COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - ME**, no valor total de R\$ 78,00 (Setenta e oito reais); **JBS S/A**, no valor total de R\$ 588,00 (Quinhentos e oitenta e oito reais); **COMERCIAL TOP MIX LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 75,98 (Setenta e cinco reais e noventa e oito centavos);

No valor total de R\$ 741,98 (Setecentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos);

G.P, aos 14.10.16



**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº 58.825/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de produtos industrializados, constante do presente processo, a favor da firma: **COMERCIAL TOP MIX LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 415,80 (Quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos);
G.P, aos 14.10.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº 58.840/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, constante do presente processo, a favor das firmas: **BRASILIDADE COMÉRCIO E SERVIÇO DE IMPORTAÇÃO EIRELI – EPP**, no valor total de R\$ 188,50 (Cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos); **GMC ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA – EPP**, no valor total de R\$ 41,50 (Quarenta e um reais e cinquenta centavos);
No valor total de R\$ 230,00 (Duzentos e trinta reais);
G.P, aos 14.10.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº 58.846/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/16

D E S P A C H O: Adjudico a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de recondição de motores de arranque (partida) e alternadores dos veículos leves, pesados (caminhões/ônibus/microônibus) e máquinas pertencentes ao quadro patrimonial desta municipalidade, incluindo em sua composição todos os materiais e componentes necessários para realização dos serviços, constante do presente processo, a favor da firma: **RETÍFICA ALPES LTDA - ME**, no valor total de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais);
G.P, aos 14.10.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº 58.925/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20/16

D E S P A C H O: Adjudico o fornecimento de medicamentos injetáveis, constante do presente processo, a favor da firma: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor total de R\$ 926,40 (Novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos);
G.P, aos 14.10.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**



PROCESSO Nº.58.863/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 149/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de material médico hospitalar, constante do presente processo, a favor da firma: **DAKFILM COMERCIAL LTDA**, no valor total de R\$ 6.444,90 (Seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos);

G.P., aos 14.10.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº 58.781/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de hortifrutigranjeiros, constante do presente processo, a favor da firma: **CASOLE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME**, no valor total de R\$ 7.970,56 (Sete mil novecentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos);

G.P., aos 14.10.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 58.733/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 158/16

D E S P A C H O: Adjudico a contratação de empresa especializada em recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento de Secretaria de Saúde visando sanar as deficiências das instalações físicas, constante do presente processo, a favor da firma: **FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA**, no valor total de R\$ 174.517,64 (Cento e setenta e quatro mil quinhentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos);

G.P., aos 14.10.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº 58.782/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de hortifrutigranjeiros, constante do presente processo, a favor da firma: **CASOLE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME**, no valor total de R\$ 9.690,80 (Nove mil seiscentos e noventa reais e oitenta centavos);

G.P., aos 14.10.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 58.783/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de farinha de trigo, fermento, química para



panificação, açúcar cristal e sal refinado, constante do presente processo, a favor da firma: **P. S. MATAVELI – ME**, no valor total de R\$ 383,00 (Trezentos e oitenta e três reais);
G.P, aos 14.10.16

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 58.784/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de hortifrutigranjeiros, constante do presente processo, a favor da firma: **CASOLE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME**, no valor total de R\$ 268,98 (Duzentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos);
G.P, aos 14.10.16

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

A Secretária de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, com alterações dadas pela Resolução 574/15, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados cuja notificação de autuação foi postada dentro do prazo legal, mas sua entrega não pode ser concluída pelos Correios, retornando para nosso conhecimento no período de 18/10/2016 a 21/10/2016, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator

Placa	Ait	Cod. Infr.	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr.	Data Infr
AAM6603	R000196883	74550	18/09/2016	AKC6253	R000196473	74550	17/09/2016
BGM9708	R000191205	74550	03/09/2016	BGW4164	R000190862	60503	29/08/2016
BHR5488	R000193136	74550	07/09/2016	BHS6907	R000190964	74550	05/09/2016
BHT4788	R000196449	60503	27/09/2016	BME0560	R000191653	60503	01/09/2016
BOD3614	R000191844	74550	06/09/2016	BUR5766	R000191059	74630	04/09/2016
CBO9452	R000195645	60503	15/09/2016	CCD1212	R000190844	60503	29/08/2016
CDG0665	R000194460	74550	23/09/2016	CDG0665	R000197518	74550	06/10/2016
CGW0676	R000191755	74550	07/09/2016	CHC4977	R000190982	74550	04/09/2016
CIN1018	R000194780	74550	24/09/2016	CIO2545	R000197576	74550	05/10/2016
CKV9003	R000195397	74630	23/09/2016	CLD0198	R000196969	74550	20/09/2016
CLI8002	R000196246	74550	02/10/2016	CRD7674	R000196095	60503	19/09/2016
CWA2889	P000208802	57380	01/09/2016	CZV2974	P000197200	56731	12/09/2016
DAE9617	R000196442	74550	27/09/2016	DAY0292	R000194311	74550	21/09/2016
DDH9188	R000196056	74550	02/10/2016	DEK7306	R000191926	56732	05/09/2016
DGB8465	R000195580	56732	25/09/2016	DIX3384	R000194638	74550	25/09/2016
DIX3385	R000196331	74550	01/10/2016	DIO3229	R000194700	74550	24/09/2016
DIY4050	R000193506	60503	13/09/2016	DKZ6360	R000190315	56732	26/08/2016
DLM0235	R000188547	74550	14/08/2016	DMZ6004	R000196956	60503	20/09/2016
DOE8758	R000192229	74550	11/09/2016	DSI9631	R000191849	56732	06/09/2016
DTK7403	R000196280	74550	01/10/2016	DTW0558	R000191411	74630	04/09/2016
DTW0558	R000190971	74710	04/09/2016	DUO1720	R000194288	74550	21/09/2016
DUP9443	R000194671	74550	24/09/2016	DIU8450	R000194450	74550	23/09/2016



DXB3532	R000194710	74550	24/09/2016	DXP2348	R000194568	74550	25/09/2016
DYI8353	R000192231	74550	11/09/2016	EAB7839	R000191539	74550	03/09/2016
EAE1915	R000195187	74550	30/09/2016	EAX2556	R000194817	74550	26/09/2016
EBU8048	R000192438	74550	10/09/2016	EBW2085	R000191797	74550	07/09/2016
EEH3322	R000196390	60503	01/10/2016	EIB9896	R000194924	74550	27/09/2016
EID4470	R000194732	74550	24/09/2016	EID8395	R000194907	74550	27/09/2016
EID9432	T000006685	55414	21/09/2016	EII4574	R000187683	74550	19/08/2016
EII4574	R000188069	74550	19/08/2016	EIK5557	R000195682	60503	15/09/2016
EIL6507	R000196648	56732	23/09/2016	EIM9708	R000194883	74550	26/09/2016
EKM9621	R000193060	74550	13/09/2016	ELK8069	R000190930	74550	02/09/2016
ELS1665	R000185735	74550	08/08/2016	EON2425	R000196747	74550	22/09/2016
EOW2941	R000189699	74550	23/08/2016	EPH3302	R000197375	56732	28/09/2016
EPO5915	R000189966	74550	27/08/2016	EPV9884	R000196338	74550	01/10/2016
EOC0087	R000194515	74710	25/09/2016	EOC0087	R000194517	74630	25/09/2016
ESN5799	R000191133	74550	03/09/2016	ETM2611	R000189970	74550	27/08/2016
ETM2911	R000197122	56732	21/09/2016	EVN7660	R000192105	74550	12/09/2016
EVP3898	R000189909	74550	27/08/2016	EWN2579	P000208915	73662	23/09/2016
EWR0206	R000196782	60503	22/09/2016	EZW5095	R000190643	74550	01/09/2016
EZW5095	R000191831	74550	06/09/2016	FBB4135	R000195692	74550	16/09/2016
FBB8428	R000195863	60503	02/10/2016	FFP8851	R000192642	74550	09/09/2016
EGK5559	T000006244	73662	14/09/2016	FHM0688	R000195479	74550	23/09/2016
EIZ2574	R000194275	74550	21/09/2016	EIK4669	R000191863	74550	06/09/2016
FKH9760	R000194343	74550	22/09/2016	FMX7175	R000195116	74550	28/09/2016
ENT1013	R000195344	74550	23/09/2016	FOK2701	R000190944	74630	02/09/2016
FTZ1306	R000195279	74550	23/09/2016	FUE7150	R000191194	74630	03/09/2016
EXE8089	R000193148	74550	13/09/2016	FXT9699	R000194416	74550	22/09/2016
EZO7025	R000194624	74550	25/09/2016	HHE9014	R000194908	74550	27/09/2016
HRZ4221	R000193054	74550	14/09/2016	KWI9421	R000189725	60503	23/08/2016
KYT2161	R000194348	74550	22/09/2016	LAN4538	R000189884	74550	27/08/2016
OPL7883	R000188028	74550	02/08/2016	OPL7883	R000188028	74550	02/08/2016
OWI0112	R000191954	74630	01/09/2016				

Total: 105

PORTARIA Nº 1535, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

Considerar atribuído à servidora **ADRIANA CRISTIAN DE CARVALHO** – matrícula 33462, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Luciana Savio Zandonadi Gobbo – matrícula 30492, no período 13 a 27/10/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1536, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

Considerar atribuído à servidora **ADRIANA CRISTINA FARIA GUERREIRO** – matrícula 34999, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Maria Aparecida Vieira Duarte – matrícula 1754, no período de 13/10 a 11/11/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1537, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

Considerar atribuído ao servidor **ALEXANDRE THEÓFILO JACYNTHO** – matrícula 27535, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Kátia Cristina de Oliveira – matrícula 29826, no período de 26 a 30/09/2016 e 13/10 a 11/11/2016, ambas por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1538, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

Considerar atribuído à servidora **AMANDA CUNHA PELEGRINI MAIA** – matrícula 30697, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Luciley de Paula Nogueira Shaher – matrícula 17456, no período de 13/10 a 04/11/2016, por motivo de férias regulamentares e afastamento justificado pela convocação da justiça eleitoral, fazendo jus à diferença de vencimentos.



PORTARIA Nº 1539 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

Considerar atribuído ao servidor **ANDERSON FRANCISCO DOS SANTOS** – matrícula 22311, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Benedito Deodoro Batista – matrícula 2629, no período de 02 a 31/10/2016, por motivo de licença médica, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1540, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

Atribuir á servidora **SARAH NICIA SENDRETTI SANTOS** – matrícula 34581, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Andressa Carvalho da Silva – matrícula 34496, no período de 16/11 a 15/12/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1541 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

Considerar atribuído à servidora **TENDARA JOICE DOS SANTOS** – matrícula 30293, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Cristiane Savio Zandonadi – matrícula 1282, no período de 17 a 31/10/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1542 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

Atribuir à servidora **VERINEIDE MARTINS DE SANTANA DA SILVA** – matrícula 35281, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Marcos Donizete Claro – matrícula 1699, no período de 16/11 a 15/12/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1543, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

Considerar atribuído ao servidor **FERNANDO KATAYAMA** – matrícula 36287, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor João Bibiano Silva – matrícula 35552, no período de 17 a 31/10/2016, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Secretaria de Obras, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1544 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

Considerar atribuído à servidora **ANDREZA APARECIDA MOREIRA INACIO MENECCUCCI** – matrícula 30960, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Cristina Rodrigues de Campos – matrícula 33332, no período de 17 a 31/10/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1545 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

Considerar atribuído ao servidor **CLAUDIO ALEXANDER RAMOS SZABO** – matrícula 20348, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Luiz Carlos Pires – matrícula 3450, no período de 05 a 27/10/2016, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Gerência da Área de Iluminação Pública, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1546, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

Considerar atribuído à servidora **EDNEIA APARECIDA DE CASTRO** – matrícula 26373, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Edu Chaves – matrícula 1337, no período de 17 a 26/10/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1547 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

Considerar atribuído a servidora **GUIOMAR MARTINS** – matrícula 34032, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Isabel Cristina Ribeiro Freire – matrícula 1484, no período de 16 a 30/11/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à



diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1548 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

Considerar atribuído à servidora **JULIA NATALY VASCONCELLOS NONATO** – matrícula 29529, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Patrícia Tirelli Ribeiro Vieira – matrícula 24563, no período de 26/09/2016 a 24/03/2017, por motivo de licença gestante, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1549 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

Considerar atribuído à servidora **LAURA VIEIRA VIVANI** – matrícula 34766, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Valdenice Maria de Assis da Silva – matrícula 30035, no período de 10 a 24/10/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1552 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

Considerar atribuído à servidora **RAFAELE JACKSON PINTO SUZIGAN** – matrícula 33813, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor João Maria de Paula – matrícula 1525, no período de 03/10 a 01/11/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1553 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

Considerar atribuído à servidora **ROSELI MENDES PINTO FERREIRA** – matrícula 35060, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Neide Aparecida de Freitas – matrícula 27602, no período de 13 a 27/10/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1554 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

Transferir, a pedido, o servidor **EVERTON DATI FERNANDES** – matrícula 43536, da Secretaria de Obras para a Secretaria Dos Negócios Jurídicos.

PORTARIA Nº 1555 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

Considerar transferida, a pedido, a contar de 11/10/2016, a servidora **SARITA MARCOS DE FRANÇA** – matrícula 37854, da Secretaria de Educação para o Arquivo Geral, subordinado à Secretaria de Administração e Finanças.

PORTARIA Nº 1556 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

Processos nº 58.198/16 e 43.628/14,

Considerando que a readaptação da servidora **IOLANDA ESTER SOUZA DE ANDRADE**, matrícula 25209, cessou em abril de 2016, deverá a mesma retornar, a pedido, às suas atividades relativas ao cargo de Gari, junto à Secretaria de Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 1557 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

Cessar os efeitos da Portaria nº 598, de 14 de fevereiro de 2014, que designou o servidor Rogério Ayres Barbosa – matrícula 24544, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Fiscalização de Terrenos e Áreas Verdes, subordinada à Secretaria de Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 1558 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

Designar o servidor **MARIO LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 24553, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Fiscalização de Terrenos e Áreas Verdes – Ref. “44”, subordinada à Secretaria de Serviços Públicos, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.



PORTARIA Nº 1550, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

Atribuir à servidora **MARCIA REGINA BELMONTE DOS SANTOS** – matrícula 43758, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Sergio Ricardo Hoshimoto – matrícula 3869, no período de 22 a 30/11/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1551, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

Atribuir à servidora **MARCIA REGINA BELMONTE DOS SANTOS** – matrícula 43758, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Camila da Silva Camilo – matrícula 25530, no período de 07 a 21/11/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FABRICANDO ARTE LTDA. - ME **PROCESSO:** 54.220/16 **ASSINATURA:** 21/10/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA “OFICINEIRO CULTURAL RECREATIVO” NO PARQUE MUNICIPAL DO VALE DO ITAIM **VALOR:** R\$ 357,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº. 330/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 04-I/15) **FUNDAMENTO:** “CAPUT” DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FABRICANDO ARTE LTDA. - ME **PROCESSO:** 55.751/16 **ASSINATURA:** 18/10/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA “OFICINEIRO CULTURAL RECREATIVO” NO PARQUE MUNICIPAL DO VALE DO ITAIM **VALOR:** R\$ 357,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº. 344/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 04-I/15) **FUNDAMENTO:** “CAPUT” DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FABRICANDO ARTE LTDA. - ME **PROCESSO:** 56.170/16 **ASSINATURA:** 11/10/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA “OFICINEIRO CULTURAL RECREATIVO” NO BAIRRO DO BONFIM **VALOR:** R\$ 357,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº. 350/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 04-I/15) **FUNDAMENTO:** “CAPUT” DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FABRICANDO ARTE LTDA. - ME **PROCESSO:** 55.719/16 **ASSINATURA:** 21/10/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA “OFICINEIRO CULTURAL RECREATIVO” NO PARQUE MUNICIPAL DO VALE DO ITAIM **VALOR:** R\$ 357,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº. 339/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 04-I/15) **FUNDAMENTO:** “CAPUT” DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FABRICANDO ARTE LTDA. - ME **PROCESSO:** 54.220/16 **ASSINATURA:** 21/10/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA “OFICINEIRO CULTURAL RECREATIVO” NO PARQUE MUNICIPAL DO VALE DO ITAIM **VALOR:** R\$ 357,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº. 330/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 04-I/15) **FUNDAMENTO:** “CAPUT” DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** JOÃO BOSCO CURSINO 05786914852 **PROCESSO:** 50.058/16 **ASSINATURA:** 21/10/16
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - “DJ INDIVIDUAL” PARA ATENDER A COMUNIDADE DO BAIRRO DA ESTIVA, NA PRAÇA VILA RICA **VALOR:** R\$ 305,50 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº. 297/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 04-I/15) **FUNDAMENTO:** “CAPUT” DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

PROCESSO Nº. 58.983/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de farinha de trigo, fermento, química para panificação, açúcar cristal e sal refinado, constante do presente processo, a favor das firmas: **P. S. MATAVELI – ME**, no valor total de R\$ 894,00 (Oitocentos e noventa e quatro reais); **ADEMAR CESAR FERNAINE – EPP**, no valor total de R\$ 3.875,00 (Três mil oitocentos e setenta e cinco reais);

No valor total de R\$ 4.769,00 (Quatro mil setecentos e sessenta e nove reais);

G.P, aos 19.10.16

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA, S.E.S, Nº 109, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

GLAUCO HENRIQUE MARINI, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo de Sindicância nº 32.464/2016.

RESOLVE:

Arquivar o processo administrativo nº 32.464/2016, nos termos do artigo 282, I, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, instaurado para apurar eventuais irregularidades apontadas no processo administrativo Nº 32.649/2016, em virtude da ausência de conduta desidiosa ou negligente.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de Outubro de 2016, 377º da fundação do povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Glauco Henrique Marini
Resp. pelo Expediente desta Secretaria de Saúde

PORTARIA SEAF Nº 008, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

Odila Maria Sanches, Diretora do Departamento de Finanças, respondendo pela Secretaria de Administração e Finanças, no uso das atribuições legais, prevista nos incisos VIII e XVI, do artigo 105, da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e à vista dos elementos constantes do Processo nº 38.448/2016

RESOLVE:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 289, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, o prazo estabelecido na Portaria SEAF nº 003, de 22/06/2016, publicada em 18 de agosto do corrente, para conclusão dos trabalhos de apuração.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de outubro de 2016, 377º da Fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



ODILA MARIA SANCHES

Diretora do Departamento de Finanças

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

PORTARIA S.E.S. Nº 111, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo de Sindicância Nº 18806/2016.

R E S O L V E:

Aplicar à servidora Maria Cristina Casarin dos Santos, titular do cargo de Motorista, lotada na Secretaria de Saúde, com fulcro nos artigos 266 e 268 da Lei Complementar nº01 de 04 de Dezembro de 1990, a pena de advertência, por prática de infração aos dispostos nos incisos I e III do Artigo 255 da Lei Complementar nº01 de 04 de Dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de Outubro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sr. João Ebram Neto

Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 005/2015, para o cargo de Agente de Controle de Endemias, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 27/10/2016 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
SARAH PAULIZAB ALVES GOMES RABELO MINEIRO	301.248.898-75	20

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Médico Especialista - Psiquiatria, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 27/10/2016 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
LUCELIA AMARAL COLTRO	317.730.748-22	01

PREGÃO Nº 282/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 282/16, que cuida da aquisição de aparelho de ar condicionado instalado, com encerramento dia **08.11.16 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT, aos 21.10.2016

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
Prefeito Municipal



PREGÃO N° 283/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 283/16, que cuida do Registro de Preços para eventual aquisição de ventilador para suporte ventilatório para pacientes, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **08.11.16 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT, aos 21.10.2016

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
Prefeito Municipal